

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XIII/ 2.ª SL**

No dia 1 do mês de junho de 2017, pelas 14 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
- 2. Apreciação e votação do parecer solicitado pelo Presidente da Assembleia da República sobre a constitucionalidade e regularidade regimental do Projeto de Resolução n.º 833/XIII/2.ª (PS) - Altera o Regimento da Assembleia da República, assegurando a avaliação de impacto de género no procedimento legislativo;**

**Relator: Deputado Luís Marques Guedes (PSD)**

- 3. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:**

**Proposta de Lei n.º 63/XIII/2.ª (GOV) - Aprova a decisão europeia de investigação em matéria penal, transpondo a Diretiva 2014/41/UE;**

**Proposta de Lei n.º 64/XIII/2.ª (GOV) - Regulamenta a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica;**

- 4. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:**

**Projeto de Lei n.º 240/XIII/1.ª (PCP) - Reposição de limites à expulsão de cidadãos estrangeiros do território nacional (Quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional);**

**Projeto de Lei n.º 264/XIII/1.ª (BE) - Altera a Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional;**

- 5. Fixação de redações finais de textos aprovados;**
- 6. Deliberação sobre a constituição da Delegação que representará a Assembleia da República no Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol;**
- 7. Admissão e distribuição de petições;**
- 8. Apreciação e votação de relatórios finais de todas as petições cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado;**
- 9. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição urgente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses (SJP) e do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) sobre a revisão dos estatutos das magistraturas**
- 10. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XIII/ 2.ª SL**

11. **Apreciação e votação das atas n.ºs 47 a 50/XIII/2.ª (correspondentes às reuniões de 9 a 24 de maio de 2017.**

12. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

**PROPOSTAS DE LEI**

N.º E AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
81/XIII/2.ª (GOV)	<a href="#">Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019.</a>	Deputado Carlos Peixoto (PSD)
84/XIII/2.ª (GOV)	<a href="#">Aprova o regime extrajudicial de recuperação de empresas.</a>	<u>Competente a 6.ª Comissão.</u> <u>Em conexão com a 1.ª e 5.ª</u> <u>Comissões</u>
85/XIII/2.ª (GOV)	<a href="#">Aprova o regime jurídico de conversão de créditos em capital.</a>	<u>Competente a 6.ª Comissão.</u> <u>Em conexão com a 1.ª</u> <u>Comissão</u>
86/XIII/2.ª (GOV)	<a href="#">Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros de território nacional, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/36/UE, 2014/66/UE e 2016/801, de 11 de maio.</a>	Deputado José Manuel Pureza (BE)
PPL 87/XIII/2.ª (GOV)	<a href="#">Altera o procedimento e processo tributários.</a>	<u>Competente a 5.ª Comissão</u> <u>Em conexão com a 1.ª</u> <u>Comissão</u>
PPL 90/XIII/2.ª (GOV)	<a href="#">Procede à quadragésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, à quinta alteração ao Código da Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro, à primeira alteração à Lei de vigilância eletrónica, aprovada pela Lei n.º 33/2010, de 2 de setembro e à segunda alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.</a>	Deputado António Filipe (PCP)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XIII/ 2.<sup>a</sup> SL**

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

N.º E AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APECIAÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
885/XIII/2. <sup>a</sup> (CDS-PP)	<a href="#">Recomenda ao Governo que aprove o diploma legal que define os casos, formas e termos em que os atos administrativos podem ser impostos coercivamente pela administração, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo</a>	O Grupo Parlamentar do CDS-PP solicitou a sua discussão em Plenário
886/XIII/2. <sup>a</sup> (BE)	<a href="#">Recomenda ao Governo a rápida construção do novo Palácio da Justiça em Coimbra</a>	O Grupo Parlamentar do BE solicitou a sua discussão em Plenário

Antes de passar ao ponto seguinte da ordem do dia, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) questionou se fora feita alguma diligência pela Comissão no sentido de solicitar ao Governo os pareceres que este indicara ter promovido na exposição de motivos da Proposta de Lei n.º 81/XIII/2.<sup>a</sup>, mas que não acompanharam a iniciativa legislativa, tendo o Senhor Presidente esclarecido que entendera não o fazer uma vez que o eventual envio desses pareceres não dispensava a Comissão de uma nova diligência junto das entidades ouvidas, pois estava-se perante um processo legislativo autónomo e, provavelmente, um texto alterado. O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) admitiu que, do ponto de vista substantivo, o Senhor Presidente tinha razão, mas não do ponto de vista formal, uma vez que o Regimento da Assembleia da República era claro nessa matéria, ao determinar que as propostas de lei deviam ser acompanhadas dos estudos, documentos e pareceres que as tenham fundamentado, e a referida iniciativa não vinha acompanhada de qualquer parecer ou contributo que tenha resultado dessas audições.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) explicitou que a disposição do Regimento teria de ser vista como uma norma de natureza programática e não vinculativa, apenas se podendo perguntar ao Governo da pertinência do envio dos pareceres, nada mais, além de que a Assembleia não tinha de conhecer os antecedentes da versão final adotada pelo Governo, apenas importando os que mantivessem atualidade em relação à



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 51/XIII/ 2.ª SL

proposta apresentada, posição que foi contestada pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD). Por fim, o Senhor Presidente acrescentou que o Governo apenas referia na exposição de motivos da proposta de lei que «foram promovidas audições», pelo que se desconhecia se as mesmas foram concretizadas, ou não.

No segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer solicitado pelo Presidente da Assembleia da República (PAR) sobre a constitucionalidade e regularidade regimental do projeto de resolução n.º 833/XIII/2.ª (PS) – Altera o Regimento da Assembleia da República, assegurando a avaliação de impacto de género no procedimento legislativo, que foi apresentado pelo respetivo relator, senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), concluindo que a dúvida colocada pelo PAR quanto à forma da iniciativa legislativa tinha toda a pertinência, devendo a alteração proposta revestir a forma de projeto de Regimento e não de projeto de resolução; contudo, tratando-se de uma questão meramente formal, entendia que o PAR poderia admitir a iniciativa e transformá-la em projeto de regimento, sem mais; ou não a admitir, devendo os proponentes convertê-la em projeto de regimento, pelo que considerou que não se justificava que a 1.ª Comissão perdesse tempo com a questão

No debate que se seguiu, usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que afirmou estar em causa uma questão jurídica relevante e que, no tratamento dessa matéria, considerava que havia alguma ausência de coerência sistemática e de clareza no texto constitucional. Contudo, chamou a atenção para o facto de, no elenco do artigo 266.º da Constituição (forma dos atos normativos), não constar o projeto de regimento, e de no artigo 156.º da Constituição estar em causa uma identificação (mais criteriosa e densificada) do conteúdo e não da forma dos atos, daí falar-se em projetos de regimento. Além de que, até 2007, a opção era a de alterar o Regimento da AR através de projeto de resolução. No final, disse entender que a solução não era nada óbvia, que oferecia alguma margem e comportava as duas leituras, pelo que merecia um aprofundamento para futuro.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP), louvando o esforço argumentativo do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), disse que não via como não dar razão ao parecer

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XIII/ 2.<sup>a</sup> SL**

apresentado pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), uma vez que considerava que o elenco do artigo 266.º da Constituição não era taxativo, havendo um conjunto de decisões da AR que não se revestia de qualquer das formas aí previstas. E concluiu que a solução prevista no Regimento devia prevalecer, apenas devendo ser afastada caso fosse inconstitucional, o que não era o caso.

No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado, com votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e os votos contra do PS. O Grupo Parlamentar do PS anunciou que faria chegar uma declaração de voto sobre o tema.

No terceiro ponto da ordem do dia, que consistia na apreciação e discussão na especialidade das propostas de Lei n.ºs 63/XIII/2.<sup>a</sup> (GOV) - Aprova a decisão europeia de investigação em matéria penal, transpondo a Diretiva 2014/41/EU, e 64/XIII/2.<sup>a</sup> (GOV) - Regulamenta a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica, o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) usou da palavra para informar que o Grupo Parlamentar do PSD não apresentara propostas de alteração por entender que, tratando estas iniciativas de matéria de investigação criminal na sua forma mais pura, faltava o parecer essencial - o parecer do Conselho Superior do Ministério Público ou da Procuradora-Geral da República -, pelo que requeria oralmente a vinda da Senhora Procuradora-Geral da República à Comissão para se pronunciar sobre a matéria e explicar a razão desses atrasos. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) disse compreender a bondade da proposta apresentada, mas considerou que tal abriria o precedente de ouvir presencialmente a entidade que não se pronunciara por escrito dentro de um prazo razoável, o que poderia tornar demasiado moroso o processo legislativo. O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) considerou que a falta do parecer da PGR era mais significativa em relação à Proposta de Lei n.º 64/XIII/2.<sup>a</sup>, pelo que propôs que se votasse a Proposta de Lei n.º 63/XIII/2.<sup>a</sup>, e não a 64/XIII/2.<sup>a</sup>.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) expressou que, uma vez que a PGR havia informado a Comissão que estava em curso a elaboração dos pareceres, deveria aguardar-se pela sua chegada, tendo o Senhor Deputado Fernando Negrão e a Senhora

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XIII/ 2.ª SL**

Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) concordado com a necessidade dos dois pareceres em falta.

Atendendo ao adiantado da hora, e uma vez que a sessão plenária já se havia iniciado, o Senhor Presidente adiou para a reunião seguinte o terceiro ponto, bem como os demais pontos da ordem do dia.

A reunião foi encerrada às 15 horas e 10 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 1 de junho de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Bacelar de Vasconcelos)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 51/XIII/ 2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
António Gameiro  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Elza Pais  
Fernando Anastácio  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Pedro Delgado Alves  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Teresa Morais  
Vânia Dias da Silva  
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes  
Carlos Peixoto  
JAMILA MADEIRA  
Paulo Rios de Oliveira  
Telmo Correia